

## **EDITAL**

TERESA FILIPA MENDES, Vereadora do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Portimão, torna Público, nos termos dos Artigos 4º e 8º do **REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**, publicado em Diário da República, n.º 42/2018, Série II de 28 de fevereiro e Declaração de Retificação n.º 462/2018 de 21 de junho, que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 20/09/2023 tomou a seguinte deliberação:

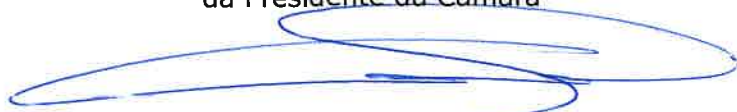
1. As candidaturas serão entregues na Divisão de Educação, no período compreendido entre **20 a 31 de outubro**, das **09h30 às 12h30** e das **14h00 às 16h30**;
2. A entrega das candidaturas carece de **marcação prévia** que terá de ser formalizada através de **formulário online**, a efetuar no período compreendido entre **13 a 19 de outubro**, disponível na página eletrónica do município;
3. O número de bolsas a atribuir, para o ano letivo de **2023/2024**, **será determinado em reunião de Câmara, em função do Nº de candidatos admitidos ao Concurso, que preencham os requisitos definidos no Regulamento**;
4. Que o valor unitário de cada bolsa seja de **2.000,00€ (dois mil euros)**;
5. O Regulamento poderá ser consultado no **Balcão Único Municipal e na página eletrónica do Município**;
6. A partir do dia **27 de setembro** ficam disponíveis, no **Balcão Único Municipal e na página eletrónica do Município**, o **Boletim de Candidatura**, assim como a **lista de documentos** necessários à instrução da candidatura.

O **link para aceder a toda informação** estará disponível em [www.cm-portimao.pt/menus/servicos/educacao/bolsas-de-estudo](http://www.cm-portimao.pt/menus/servicos/educacao/bolsas-de-estudo)

E para conhecimento de todos os interessados e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no site oficial desta Câmara Municipal.

Portimão, 25 de setembro de 2023

A Vereadora por Delegação  
da Presidente da Câmara



(Teresa Filipa Mendes)